





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 32-2025 — Processo 145-2025, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA, CNPJ — 14.767.899/0001-87, para prestação de serviços de manutenção corretiva (material e mão de obra) no rolo compactador modelo XS123PDBR, marca XCMG, chassi nº XUG01231PJAE10064, pertencente à frota nº 201, pelo valor total de R\$ 87.290,88 (oitenta e sete mil, duzentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), conforme documentos da Secretaria de Obras e Viação e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 227-2025.

Ibirubá - RS, 15 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH Prefeita

